CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO



Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"

Rua Manoel Fogaça, 805, - Centro - São Miguel Arcanjo - SP
CEP 18230-000 - Fone/Fax (15) 3279 1986/1815

contratos@camarasma.sp.gov.br / www.camarasma.sp.gov.br

Aviso de Dispensa de Licitação

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO, em conformidade com o art.75, II e § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a aquisição de 1 (uma) tenda inflável personalizada com fundo removível confeccionada com polyester emborrachado ou material similar que proporcione maior durabilidade, medida 3m x 3m, acompanha bolsa para transporte e motor 220V. Para uso da Procuradoria da Mulher em eventos, conforme justificativa e especificações no Termo de Referência.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21).

Os interessados deverão apresentar <u>proposta</u>, na forma do termo de referência (Formulário Padronizado de Propostas - Anexo I), até as 23 horas e 59 minutos do dia 01/10/2025, pelo e-mail <u>contratos@camarasma.sp.gov.br</u>, ou presencialmente na sede da Câmara Municipal, na rua Manoel Fogaça, 805, Centro, São Miguel Arcanjo.

Serão desclassificados propostas que apresentem valor superior ao custo total estimado.

O fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa (art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021) será comunicado para enviar a documentação exigida para habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista no prazo de 2 dias úteis a contar a partir da comunicação, que será feita via e-mail apresentado pelo fornecedor.

Após comprovado os requisitos de contratação, o proponente será informado que apresentou a melhor proposta e está habilitado, e assim será emitido o pedido de compra. Não comprovado os requisitos, serão chamados, sucessivamentes, os demais proponentes válidos.

Desde que formalmente justificado pelo preponente e aceito pelo Gestor de Contratos, o prazo para apresentação da documentação de habilitação poderá ser prorrogado por mais 1 dia útil.

O custo total estimado é de R\$ 3.668,75 (três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), sendo este o valor obtido conforme média do valores apresentados na pesquisa formal de mercado, na forma do art. 23, § 1º, IV da Lei 14.133/2021.

São Miguel Arcanjo, na data da assinatura.

AGNALDO PEREIRA JUNIOR Presidente da Câmara Municipal